



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

## CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - N.º 517/2025

**OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO (AGITADOR  
MAGNÉTICO, BANHO DE ULTRASSOM, BANHO MARIA, BATERIA,  
CHAPA, ESTUFAS, EVAPORADOR ROTATIVO E INCUBADORA) PARA OS  
LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

**DATA DA DISPUTA: 28/08/2025 ÀS 09H30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO: ECONÔMICO (MENOR PREÇO)**

GERÊNCIA DE COMPRAS

## SUMÁRIO

1.	NORMAS ESPECÍFICAS .....	3
2.	DO OBJETO.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO.....	4
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA .....	5
5.	DA FASE DE DISPUTA.....	7
6.	DA PROPOSTA ESCRITA FINAL .....	9
7.	DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .....	10
8.	DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO .....	11
9.	DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO .....	12
10.	DA CONTRATAÇÃO .....	13
11.	DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS .....	14
12.	DO PAGAMENTO .....	16
13.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	16
14.	CASOS OMISSOS.....	17

PROCESSO DE SELEÇÃO COM DISPUTA  
FORMA ABERTA - Nº 517/2025

## 1. NORMAS ESPECÍFICAS

1.1. O presente documento, denominado “**Chamamento Público**” poderá ser obtido por meio dos *sites* do Serviço Social da Indústria – SESI: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI: <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes/licitacoes-editais>, ou na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, na qual ocorrerá a disputa de preços, **sob o número 1077061**.

1.2. As regras para processamento da disputa serão as mesmas utilizadas na referida plataforma, salvo disposto em contrário neste instrumento, diferenciando-se apenas no que diz respeito as terminologias.

1.3. As normas deste Chamamento Público serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as participantes.

1.4. Este Processo de Seleção poderá ser justificadamente cancelado, no todo ou em parte, a qualquer momento, bem como, ter seus prazos prorrogados, a critério da Comissão de Contratação.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Processo de Seleção tem por objetivo a aquisição de equipamentos de aquecimento (agitador magnético, banho de ultrassom, banho maria, bateria, chapa, estufas, evaporador rotativo e incubadora) para os laboratórios das unidades do SESI-SP E SENAI-SP nas especificações e quantitativos constantes dos anexos.

2.1.1. Prazo máximo de entrega: **90 dias** a partir do recebimento do pedido de compra.

2.1.2. Critério de seleção: Econômico – menor preço por lote

2.1.3. Forma do Processo de Seleção: com disputa aberta

2.2. O Processo de Seleção será regido pelo Regulamento para Contratação e Alienação – RCA do Serviço Social da Indústria – SESI, aprovado pelo Conselho Nacional do SESI por meio da Resolução CN-SESI nº 0053/2023 e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI por meio da Resolução CN-SENAI nº 14/2023, de 16/05/2023, devidamente publicado no Portal da Transparência do SESI e do SENAI e pelas Normas Específicas contidas nesse Chamamento Público e nos seguintes anexos:

<b>Anexo A</b>	Modelo de Declaração sobre o Emprego de Menor e Outras Informações
<b>Anexo B</b>	Proposta (Modelo)
<b>Anexo C</b>	Especificações Técnicas
<b>Anexo D</b>	Relação de Locais de Entrega

### 2.3. Definições

2.3.1. **Contratantes:** Serviço Social da Indústria – Sesi e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Departamento Regional de São Paulo.

2.3.2. **Comissão de Contratação:** formada por 3 membros, cuja atribuição é analisar, emitir pareceres técnico-financeiros, decidir acerca da qualificação dos participantes e das propostas, dos pedidos de reconsideração e do resultado final do processo de seleção.

2.3.3. **Condutor:** um integrante da Comissão de Contratação que será o responsável pela condução da reunião de disputa, bem como das demais fases do processo.

2.3.4. **Participante:** empresa que apresentar proposta para o Processo de Seleção.

2.3.5. **Contratada:** empresa selecionada no Processo de Seleção.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Processo de Seleção, empresas com ramo de atividade compatível com o objeto, comprovado por meio da Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE). Tal comprovação também poderá ser realizada por meio do Contrato Social.

3.2. Não poderão participar, empresas:

3.2.1. reunidas sob regime de Consórcio;

3.2.2. que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do Sesi ou do Senai;

3.2.3. suspensas temporariamente do direito de contratar com o Sesi e Senai e as demais Entidades que integram o Sistema Indústria;

3.2.4. declaradas inidôneas pelo Tribunal de Contas da União, site para consulta: [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:5601730243026::::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO), nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92;

3.2.5. estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.6. que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.6.1. somente será admitida a participação de empresas em recuperação judicial, mediante a apresentação do alvará do juízo competente, devidamente válido, que autorize a sua participação e contratação, nos termos da legislação vigente.

3.2.7. empresas em dissolução ou em liquidação, e

3.2.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios, representantes legais ou responsáveis técnicos em comum e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA PLATAFORMA ELETRÔNICA

4.1. As empresas interessadas, portadores de chave e senha de acesso, deverão **registrar propostas iniciais** em conformidade com os requisitos definidos neste Chamamento Público, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, cuja reunião pública ocorrerá no dia e horário previsto no cronograma.

4.2. As interessadas deverão anexar a **PROPOSTA ESCRITA** concomitantemente com a **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**, conforme itens 6 e 7 deste chamamento público, **EXCLUSIVAMENTE NA PLATAFORMA ELETRÔNICA**: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> em até 01 (um) dia útil após a solicitação.

4.3. Eventuais desistências e/ou alterações nas propostas iniciais registradas na plataforma deverão ser realizadas exclusivamente pelos participantes, antes do dia e horário da reunião pública, previsto no cronograma.

4.4. Será observado o horário de Brasília/DF para todas as referências de tempo contidas neste Chamamento Público.

4.5. A participação neste Processo de Seleção pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às regras e exigências de qualificação previstas neste Chamamento Público, e na plataforma do Banco do Brasil, sendo responsável por todas as transações efetuadas.

4.6. Caberá a empresa participante acompanhar alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a reunião pública, inclusive das decisões da Comissão de Contratação, sendo responsável exclusivo pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens constantes da plataforma e ainda por eventuais perdas de conexão.

4.7. A disputa será conduzida pelo membro da Comissão de Contratação, denominado condutor do Processo de Seleção, que será responsável pelo seu processamento.

4.8. Os interessados em acompanhar a disputa poderão fazê-lo acessando na Internet o endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, onde se encontra o *link* do Processo de Seleção.

4.9. Ao cadastrar a proposta no site na plataforma eletrônica <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, as informações inseridas no campo denominado "Descrição/Observação (Opcional)" tem caráter de preenchimento facultativo e não poderão identificar a empresa participante, visando preservar o sigilo das propostas.

4.10. Para elaboração da proposta a participante deverá considerar:

4.10.1. O preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário) deve incluir todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra despesa e/ou incidência fiscal e/ou tributária;

4.10.1.1. No caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado na plataforma eletrônica, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.10.1.2. Não há obrigatoriedade de apresentar ofertas para todos os lotes, entretanto, devem ser cotados todos os itens do mesmo lote;

4.10.1.3. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento;

4.10.1.4. Preço único para todas as localidades;

4.10.1.5. Entrega dos materiais e/ou equipamentos nas cidades indicadas neste Chamamento Público, com frete incluso;

4.10.1.6. Validade mínima da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data da reunião pública, e

4.10.1.7. A base dos preços será a data da reunião pública.

4.10.2. Os materiais e/ou equipamentos ofertados devem corresponder às especificações técnicas exigidas neste Chamamento Público, sob pena de desclassificação, podendo ser aceitas propostas de equipamentos com características superiores, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

4.10.3. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

4.10.4. Os materiais e/ou equipamentos ofertados deverão possuir garantia (mínimo 12 (doze) meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas), a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

4.10.4.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do material e/ou equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

4.10.5. O pagamento será realizado no prazo definido no item 12 – DO PAGAMENTO, não sendo aceita proposta com pagamento antecipado.

4.10.6. Pela elaboração da proposta a empresa participante não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

4.11. A proposta final e documentos de qualificação deverão ser anexados pela empresa arrematante, após a disputa, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> no prazo de até 01 (um) dia útil após a solicitação do Conductor.

4.12. Do Credenciamento na nova plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

4.12.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Banco do Brasil S/A).

4.12.2. As pessoas jurídicas ou empresas individuais deverão credenciar representantes, conforme <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/para-fornecedores> mediante adesão digital ou adesão via agência.

4.12.3. A chave de identificação e senha terão validade determinada pelo Banco do Brasil S/A, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Sesi-SP e Senai-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrente do uso indevido, ainda que por terceiros.

4.12.4. O credenciamento da empresa interessada e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes.

## 5. DA FASE DE DISPUTA

5.1. A partir do horário previsto no cronograma será iniciada a reunião pública da disputa aberta de preços, cujos preços iniciais serão divulgados.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da reunião de lances.

5.3. As empresas participantes poderão ofertar lances sem restrição de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance.

5.4. Todos os lances serão registrados pela plataforma, que indicará sempre o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelas participantes, mantendo em sigilo os autores dos lances durante a reunião de disputa.

5.5. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa “Aberto”, em que os participantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.6. Os lances serão ofertados pelo valor global por lote.

5.7. Durante a disputa, as participantes deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor

lance registrado, para cada lote, conforme abaixo:

<b>LOTE</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PARTICIPANTE</b>	<b>REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE</b>
<b>01, 02, 04, 05, 08</b>	R\$ 200,00	R\$ 200,00
<b>03</b>	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>06, 09</b>	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>07</b>	R\$ 50,00	R\$ 50,00

5.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema, quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.8.1. A prorrogação automática da etapa de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.8.2. Não havendo lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.9. No caso de desconexão do condutor, durante a etapa de lances, se o sistema permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos sem prejuízo dos atos realizados.

5.10. Encerrada a disputa, o sistema informará a proposta de menor preço, cabendo ao participante melhor classificado, o envio da PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, para acesso público e avaliação do condutor, sendo necessariamente, inseridos pelo participante em até 01 (um) dia útil, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

5.10.1. O condutor poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao participante arrematante do lote, com vistas a redução do preço, decidindo sobre sua aceitação.

5.10.2. Caso o preço resultado desta negociação, ainda esteja incompatível com o mercado, o condutor poderá convocar o participante subsequente para que tenha a mesma oportunidade e assim, sucessivamente.

5.11. Caso haja empate entre duas ou mais propostas durante o tempo regular de disputa, as empresas cujos lances permanecerem empatados terão a oportunidade de apresentar um lance único e final no prazo adicional de 10 (dez) minutos, contados após o encerramento do tempo regular, visando o desempate e definição da empresa arrematante.

## 6. DA PROPOSTA ESCRITA FINAL

6.1. A proposta final deverá ser anexada pela arrematante na plataforma eletrônica, no prazo estabelecido no item 5.10. deste Chamamento Público, o qual poderá ser prorrogado por igual período a critério da Comissão de Contratação, devendo neste caso, ser utilizado o mesmo critério para as demais participantes.

### 6.1.1. Proposta Comercial

6.1.1.1. Proposta de preços, com identificação da participante e do lote arrematado, deverá conter:

- a) especificações técnicas dos materiais e/ou equipamentos ofertados;
- b) acessórios normais e/ou opcionais;
- c) marca, modelo e/ou referência;
- d) prazo de entrega: máximo de **90** dias, após o recebimento do pedido de compras, observando as penalidades previstas neste Chamamento Público;
- e) prazo de garantia (mínimo de 12 meses ou prazo estipulado nas especificações técnicas);
- f) frete incluso para entrega nas cidades indicadas;
- g) validade da proposta, e
- h) condições de pagamento.

6.1.1.2. O preço da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o condutor, para obtenção de preço menor.

6.1.1.3. A proposta e a documentação de qualificação da arrematante serão analisadas pela Comissão de Contratação, que poderá se valer de assessoramento da área técnica e jurídica do SESI-SP e SENAI-SP, quando for o caso, podendo ser realizadas diligências para confirmação das informações contidas nos documentos apresentados e o atendimento as especificações exigidas, por meio de:

- a) esclarecimentos ou informações complementares;
- b) manuais, catálogos e outros documentos técnicos em português, sendo aceito em casos excepcionais, em outros idiomas, a critério da Comissão de Contratação;
- c) indicação de locais, no Brasil, onde os técnicos do SESI-SP e SENAI-SP possam verificar os materiais e/ou equipamentos ofertados, que se encontrem em uso;
- d) documentos comprobatórios da origem dos materiais e/ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes, e
- e) procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a

autorização para a participante revender e/ou representar tais materiais e/ou equipamentos.

6.1.1.3.1. A inobservância da exigência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o lote correspondente.

6.1.1.3.2. Havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos esclarecimentos à participante arrematante.

6.1.1.3.3. Poderá ser exigida amostra do material e/ou equipamento ofertado pela participante arrematante, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido e sem qualquer custo ao SESI-SP e SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.1.1.3.3.1 A amostra deverá ser retirada pela participante em até 60 dias da data do resultado deste Processo de Seleção. Caso não sejam retirados no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ser dado à ela, sem que caiba às participantes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.1.1.3.3.2 O prazo para entrega da amostra ou a disponibilização do local para verificação dos itens ofertados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.1.1.3.3.3 A participante que apresentar amostra divergente da proposta, deixar de apresentar, ou ainda não disponibilizar o local para verificação, será desclassificada.

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

7.1. Os documentos de qualificação, citados neste subitem, bem como a proposta escrita final no item 6, devem ser anexados, na plataforma eletrônica: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, em até **01 (um) dia útil**, conforme itens 5.10 ou 8.6.1:

7.1.1. **Modelo de declaração sobre emprego de menor e outras informações, Anexo A**, concordando com os termos do Chamamento Público, autorizando o uso da imagem e tratamento dos dados, credenciando o representante legal perante o SESI-SP e SENAI-SP para todos os assuntos pertinentes ao presente Processo de Seleção, entre outros.

7.1.2. Prova de inscrição e de situação cadastral ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

7.1.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativa ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado.

7.2. Os documentos de qualificação, bem como quaisquer outros solicitados, deverão estar válidos na data da disputa.

## 8. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

8.1. A Comissão de Contratação poderá se valer de assessoramento técnico para análise das propostas e documentação de qualificação apresentadas pelas participantes, os quais emitirão pareceres que subsidiarão as tomadas de decisões.

8.2. A critério da Comissão de Contratação, eventuais falhas ou omissões formais poderão ser relevados, desde que não resultem em prejuízo para o entendimento das propostas.

8.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Chamamento Público.

8.4. Durante o Processo de Seleção, é facultado a Comissão de Contratação ou aos técnicos por ela designados realizar diligências para esclarecimentos e informações complementares, bem como conceder prazo para que os participantes adequem suas propostas e documentos de qualificação, visando sanar eventuais omissões ou inadequações.

8.4.1. A critério da Comissão de Contratação poderão ser aceitos documentos que, embora não entregues quando da convocação, estavam vigentes e/ou válidos na data da disputa.

8.5. Todos os cálculos serão efetuados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

8.6. A análise das propostas, observará a ordem da classificação, resultante da disputa de preços, restringindo-se, a princípio, à proposta apresentada pela arrematante, desde que atenda plenamente as exigências deste Chamamento Público, caso contrário, será avaliada a proposta subsequente e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

8.6.1. A participante subsequente, após convocação, para acesso público e avaliação do condutor, deverá anexar a PROPOSTA ESCRITA ATUALIZADA e os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO, em até **01 (um) dia útil**, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

8.6.2. Visando à celeridade do processo, a critério da Comissão de Contratação, poderá ser solicitada proposta final das próximas colocadas, para análise simultânea e concomitantemente.

8.7. O condutor poderá negociar com as participantes, observando a ordem de classificação das propostas, visando a redução dos preços e adequação ao mercado.

8.8. Serão desclassificadas as participantes:

- 8.8.1. nas situações previstas no item 3.2;
- 8.8.2. cujas propostas apresentarem materiais e/ou equipamentos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento;
- 8.8.3. na apresentação de declarações emitidas por empresas que mantenham vínculo societário ou qualquer outra forma de relação direta ou indireta com a participante, tais como participação comercial, técnica, econômica ou financeira;
- 8.8.4. que deixarem de apresentar os documentos solicitados nos itens 6. DA PROPOSTA ESCRITA E 7. DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO, exceto do Anexo A - visto que a entrega da proposta implica na aceitação formal das condições estabelecidas neste Chamamento Público.
- 8.9. O não atendimento aos requisitos e dos prazos estipulados neste Chamamento Público, a participante será desclassificada, cabendo ao condutor registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelas participantes.
- 8.10. Caso haja desistência da proposta, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a participante poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos.
- 8.11. Constatado o atendimento dos requisitos previstos neste Chamamento Público, a participante será classificada e considerada apta para contratação.
- 8.12. Na hipótese de desclassificação de todos os participantes, o SESI-SP e SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de outras propostas ou de novos documentos, escoimados das causas que implicaram na desclassificação.
- 8.13. O resultado dessas análises será submetido à Comissão de Contratação, sendo as decisões lavradas em atas e disponibilizadas às participantes na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, abrindo-se o prazo para apresentação de pedido de reconsideração.

## 9. DOS PEDIDOS ESCLARECIMENTOS E DE RECONSIDERAÇÃO

- 9.1. As eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas, até a data prevista no cronograma anexo, através do *e-mail*: [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br), à Gerência de Compras – GC, mencionando o número do Processo de Seleção e o objeto da contratação.
- 9.1.1. As respostas, eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizadas às interessadas no endereço eletrônico: <https://transparencia.sesisp.org.br/licitacoes/licitacoes-editais> e <https://transparencia.sp.senai.br/licitacoes-editais>, até a data prevista no cronograma, sem, porém, identificar o formulador da consulta, as quais passarão a valer como normas.
- 9.2. Das decisões proferidas quanto a qualificação das participantes e de suas propostas, caberá pedido de reconsideração à Comissão de Contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a

divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, a ser encaminhado através do e-mail: [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br).

9.2.1. As participantes, cuja situação no processo possa ser afetada, poderão se manifestar sobre o pedido de reconsideração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado, na plataforma <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

9.2.2. Havendo pedido de reconsideração, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado.

9.3. Da decisão da Comissão de Contratação relativa ao pedido de reconsideração não caberá novo pedido de reconsideração.

9.4. Definido o resultado pela Comissão de Contratação e não havendo pedidos de reconsideração ou sendo estes devidamente analisados e respondidos, o Processo de Seleção seguirá para conclusão.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. As condições estabelecidas neste Chamamento Público, no que se aplicar, farão parte do pedido de compra correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

10.2. Após aprovação do Processo de Seleção, a participante selecionada receberá por meio eletrônico os pedidos de compra correspondentes.

10.2.1. A documentação de qualificação apresentada na plataforma eletrônica será utilizada para a realização do Cadastro da participante selecionada. Entretanto, quando da liberação dos pedidos de compra, poderá haver necessidade de atualização da documentação, em parte ou no todo, que deverá ser providenciada pela empresa a ser contratada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

10.2.1.1. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado, a critério exclusivo da Comissão de Contratação.

10.3. Caso a participante selecionada não apresente a documentação regular, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, a mesma poderá ser penalizada com a suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por um período de até 05 (cinco) anos e/ou aplicadas as penalidades previstas no item 13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES. Nesse caso, o SESI-SP e SENAI-SP poderão convocar as participantes remanescentes para fazê-lo, observada a ordem de classificação, ou realizar novo Processo de Seleção.

10.4. Antes da liberação dos pedidos de compra, o SESI-SP e SENAI-SP poderão desclassificar a participante selecionada, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento deste Processo de Seleção que venha a desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento.

## 11. DO RECEBIMENTO E GARANTIA DOS MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS

### 11.1. Obrigações da contratada:

11.1.1. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pelo fornecimento dos materiais e/ou equipamentos e/ou execução dos serviços.

11.1.2. Fornecer os materiais e/ou equipamentos, objeto deste Chamamento Público:

- a) de acordo com as especificações técnicas, marca e modelo/referência ofertados;
- b) nos prazos constantes deste Chamamento Público e/ou proposta apresentada;
- c) isentos de defeitos de fabricação;
- d) acompanhados dos respectivos manuais técnicos e/ou de operação, em língua portuguesa, quando for o caso e,
- e) devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, contendo nas embalagens a marca, a procedência e demais características que os identifiquem e qualifiquem.

11.1.3. Informar eventuais alterações nas características, marcas, referências, entre outros do material e/ou equipamento a ser entregue para apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br) devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da proposta.

11.1.4. Notificar por escrito ao SESI-SP e SENAI-SP, através do *e-mail*: [comprasadm@sesisenaisp.org.br](mailto:comprasadm@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das condições e prazos estabelecidos no contrato e/ou pedido de compra.

11.1.5. Entregar e descarregar os materiais e/ou equipamentos nas dependências do SESI-SP e SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo "Relação dos locais de entrega", sem qualquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.6. Arcar com os custos de transporte, estadia, alimentação entre outros, necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos materiais e/ou equipamentos inclusive durante o período de garantia.

11.1.7. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou verificar o funcionamento dos materiais e/ou equipamentos adquiridos pelo SESI-SP e SENAI-SP, conforme práticas de mercado e/ou quando exigido nas especificações, devendo retirar ou substituir todos àqueles que não apresentarem as condições e especificações descritos nos pedidos de compra.

11.1.8. Solucionar eventuais defeitos apresentados nos materiais e/ou equipamentos através de:

- a) substituição dos materiais e/ou equipamentos, conforme Lei do Consumidor ou;

b) conserto da peça defeituosa ou substituição por outros com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.9. Considerar a vistoria e aceitação dos materiais e/ou equipamentos, por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, na fábrica e/ou local a ser definido de comum acordo, a critério do SESI-SP e SENAI-SP.

11.1.10. Prestar atendimento e serviços de assistência técnica durante o período de garantia, em qualquer unidade do SESI e SENAI no Estado de São Paulo em que os materiais e/ou equipamentos estiverem sendo utilizados.

11.1.10.1.com atendimento inicial até 02 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.1.10.2.o prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 05 (cinco) dias úteis, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias para a solução e devolução dos materiais/equipamentos ao SESI-SP e SENAI-SP, em perfeito estado e funcionamento.

11.1.10.3.a critério exclusivo do SESI-SP e SENAI-SP, os materiais e/ou equipamentos poderão ser encaminhados pelas unidades do SESI-SP e SENAI-SP às redes de assistência técnica credenciadas do fabricante.

11.1.10.4.por solicitação da contratada, a critério do SESI-SP e SENAI-SP, a empresa prestadora de serviços de assistência técnica e manutenção poderá ser alterada.

11.2. Os materiais e/ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e SENAI-SP, para verificação das especificações para posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.2.1. O recebimento dos materiais e/ou equipamentos será supervisionado pelo Gestor das Unidades receptoras, que alocarão técnicos e/ou funcionários para essa finalidade.

11.3. Os materiais e/ou equipamentos em desacordo com as especificações e condições constantes dos pedidos de compra serão recusados e colocados à disposição da contratada, para retirada e substituição em prazo a ser acordado entre as partes. No caso de não cumprimento, o SESI-SP e SENAI-SP poderão, ao seu critério, recolher os materiais e/ou equipamentos em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada, sendo considerada inadimplente e sujeita as penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.3.1. Os materiais e/ou equipamentos recusados ou que, embora entregues e recebidos, apresentem defeito cuja verificação somente tenha sido possível no decorrer da instalação e/ou utilização, deverão ser reparados ou substituídos às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades previstas neste Chamamento Público.

11.4. Os prazos acima estabelecidos poderão ser alterados mediante acordo entre as partes.

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente pela Gerência Sênior Contábil e Financeira do SESI-SP e SENAI-SP, situada na Avenida Paulista, nº 1313, 2º andar, Bairro Bela Vista, em São Paulo – SP, em 25 (vinte e cinco) dias, fora dezoito, após a entrega efetiva, de modo que ocorram apenas nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

12.1.1. Quando recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no primeiro dia útil subsequente; no mês de fevereiro, os pagamentos serão realizados nos dias 10, 20 e 28 (ou 29, se o ano for bissexto).

12.2. Para fins de contagem do prazo de pagamento, considerar-se-á como a data inicial o dia da entrega efetiva dos materiais ou equipamentos, compreendendo, quando aplicável, as etapas de montagem, instalação e/ou posto em marcha nas unidades do SESI-SP e SENAI-SP, conforme exigido nas especificações técnicas, de acordo com o disposto no item 11.1.7 deste Chamamento Público.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, devendo ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados. Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar títulos.

12.4. Na hipótese de ser apresentada a documentação de cobrança com erro ou incompleta ou se concretizando circunstância que impeça a liquidação das despesas, o pagamento será suspenso e o prazo de vencimento prorrogado, se necessário até que seja providenciada as medidas saneadoras cabíveis, não acarretando, neste caso, quaisquer ônus para o SESI-SP e SENAI-SP.

## 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

### 13.1. À Participante:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Chamamento Público, dos compromissos assumidos, bem como, se for constatado inveracidade de quaisquer informações e/ou documentos fornecidos, poderá implicar, à participante, a penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do Processo de Seleção.

13.1.2. A recusa injustificada ou não aceita pelo SESI-SP e SENAI-SP em assinar o contrato e/ou os pedidos de compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas e poderá acarretar às seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação, e
- b) suspensão do direito de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

### 13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado da entrega dos materiais constantes nos pedidos de compra ou o descumprimento de quaisquer obrigações determinadas neste chamamento e/ou

pactuadas, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total em atraso.

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao Sesi-SP e Senai-SP o direito de rescindir unilateralmente os pedidos de compra, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas neste Chamamento Público, inclusive a de suspensão do direito de contratar com o Sesi-SP e o Senai-SP por prazo de até 05 (cinco) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais e/ou equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes neste chamamento e/ou pedidos de compra, ou ainda, após a entrega, restar provado que os materiais e/ou equipamentos não atenderam as especificações, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor envolvido, e/ou retirada dos materiais e/ou equipamentos, se for o caso, e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. Os valores relativos as multas aplicadas, bem como, outros valores que forem devidos serão deduzidos dos créditos que a contratada possuir com o Sesi-SP e Senai-SP ou cobrados administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente.

#### **14. CASOS OMISSOS**

14.1. Qualquer caso omissos no decurso deste Chamamento Público será dirimido pela Comissão de Contratação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 18 de agosto de 2025.

Serviço Social da Indústria (SESI)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Departamento Regional de São Paulo  
Gerência de Compras – GC

**CRONOGRAMA****PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 517/2025**

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AQUECIMENTO (AGITADOR MAGNÉTICO, BANHO DE ULTRASSOM, BANHO MARIA, BATERIA, CHAPA, ESTUFAS, EVAPORADOR ROTATIVO E INCUBADORA) PARA OS LABORATÓRIOS DAS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP**

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
Publicação	18/08/2025
Retirada do Chamamento Público	A partir de 18/08/2025 site: <a href="https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/">https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/</a>
Pedidos de Esclarecimentos	De 18/08/2025 até 21/08/2025 e-mail: <a href="mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br">contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br</a>
Início da reunião pública de disputa de preços	28/08/2025 às 9h30

**Observação:**

Mais informações podem ser obtidas com o(a) Sr.(ª) Claudia, pelo telefone (11) 3146-7470, e-mail [contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br](mailto:contratacaodebens03@sesisenaisp.org.br).

**ANEXO A****MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES***(em papel timbrado da participante)*

Ao  
Serviço Social da Indústria (SESI)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)  
Gerência de Compras - GC

**PROCESSO DE SELEÇÃO N.º 517/2025**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penalidades da Lei, para fins do Processo de Seleção acima referido que:

- concorda com as condições e regras deste Chamamento Público;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e SENAI-SP;
- na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra participante do referido processo de seleção;
- à elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(Nome completo e assinatura do representante legal)

## PROPOSTA

**Processo:** 3000401567 **Edital:** 000000517/2025 **Tipo:** PS - Disputa Aberta **Data:** 11.08.2025  
**Centro:** CFP-1.64 MAUÁ  
**Grupo de Compradores:** SUPERVISAO DE CONTRATACAO DE BENS SS 06  
**Comprador:** CLAUDIA FERREIRA **Telefone:** **E-mail:** c.ferreira@sesisenaisp.org.br

**Fornecedor:** **CNPJ:**  
**Endereço:** **E-mail Corporativo:**  
**CEP:** **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**  
**Contato:** **Telefone:** **E-mail de Contato:**

### LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7001893	EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO			1	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003423	BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ			5	UN					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000251	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM			5	PC					
<b>VALOR TOTAL</b>											

### LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
------	------------	-----------	-------	---------------------	--------	------	----------------	------------	-------------	------------------	----------

0001	7001134	CHAPA DE AQUECIMENTO ELÉTRICA 220V			7	UN					
									VALOR TOTAL		

### LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L			8	PC					
									VALOR TOTAL		

### LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003578	BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO			8	UN					
									VALOR TOTAL		

### LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002925	BATERIA DE AQUECIMENTO C/6 POSIÇÕES			1	UN					
									VALOR TOTAL		

### LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005573	INCUBADORA DBO-VOLUME 370 LITROS			1	UN					
									VALOR TOTAL		

### LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA
------	----	-----------	-------	----------	--------	------	----------------	------------	-------------	----------	----------

	PRODUTO		REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7004136	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 220V		20	UN					
								VALOR TOTAL		

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

**OBSERVAÇÕES:**

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

\*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**ID Produto: 7001893    Descrição: EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO**

7001893 - EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO

### 1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO DESTINADO A EVAPORAÇÃO DE SOLVENTES POR MEIO DE VÁCUO E DE TEMPERATURA CONTROLADA.

### 2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONDENSADOR VERTICAL COM ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA DE REFRIGERAÇÃO;

2.2 - BALÃO COLETOR COM CAPACIDADE 1000 MILILITROS;

2.3 - BALÃO DE AMOSTRA, TIPO PERA, COM CAPACIDADE DE 1000 MILILITROS;

2.4 - DEVERÁ ACEITAR BALÕES COLETORES E DE AMOSTRA COM VOLUMES VARIANDO ENTRE 50 E 2000 MILILITROS;

2.5 - SISTEMA DE QUEBRA DE VÁCUO;

2.6 - SISTEMA DE REALIMENTAÇÃO CONSTANTE;

2.7 - ÂNGULO DE IMERSÃO AJUSTÁVEL;

2.8 - SISTEMA MANUAL OU AUTOMÁTICO PARA SUBIDA E DESCIDA DO CONJUNTO:

2.8.1 - SE O SISTEMA FOR MANUAL, A SUBIDA E A DESCIDA DEVEM SER POR MEIO DE AÇÃO DE ALAVANCA COM TRAVA;

2.9 - SISTEMA PERMITE AJUSTE PARA INCLINAÇÃO E ALTURA;

2.10 - CONTROLADOR DE VELOCIDADE ATÉ 240 RPM, OU MELHOR;

2.11 - CONTROLADOR DE TEMPERATURA DE 7 GRAUS CELSIUS ACIMA DA TEMPERATURA AMBIENTE ATÉ 95 GRAUS CELSIUS, OU FAIXA MAIOR;

2.12 - RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA: 1 (UM) GRAU CELSIUS;

2.13 - INDICAÇÃO DA TEMPERATURA DIGITAL;

2.14 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;

2.15 - POTÊNCIA APROXIMADA: 2000 WATTS.

### 3 - COMPONENTES:

3.1 - VIDRARIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO: BALÃO COLETOR E BALÃO DE AMOSTRA COM VOLUME DE 1000ML;

3.2 - ACESSÓRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

**4 - ACABAMENTO:**

4.1 - CUBA DO BANHO ESTAMPADA E EM AÇO INOX AISI 304;

4.2 - VIDRARIAS EM BOROSSILICATO;

4.3 - CORPO DO EQUIPAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, CASO SEJA DE METAL.

**5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

5.1 - MANUAL TÉCNICO DO EQUIPAMENTO.

**6 - GARANTIA:**

6.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7003423    Descrição: BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ**

7003423 - BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - UTILIZADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS E PEÇAS, ABERTURA E DISSOLUÇÃO DE AMOSTRAS E DEGASEIFICAÇÃO DE LÍQUIDOS;

**2 - CARACTERÍSTICAS:**

2.1 - CAPACIDADE DO TANQUE ENTRE 2 E 3 LITROS;

2.2 - FREQUÊNCIA DO ULTRASSOM 40 KHZ;

2.3 - AQUECIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 25 E 55 GRAUS CELSIUS, OU FAIXA MAIOR;

2.4 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110 E/OU 220 VOLTS - 60 HZ;

2.5 - PROGRAMADOR DE TEMPO DIGITAL DE UM A 30 MINUTOS, OU FAIXA MAIOR;

2.6 - POTÊNCIA ULTRASSÔNICA DE PELO MENOS 110W;

**3 - COMPONENTES / ACESSÓRIOS:**

3.1 - CESTO;

3.2 - TAMPA;

**4 - ACABAMENTO:**

4.1 - CUBA EM AÇO INOX;

4.2 - CESTO EM AÇO INOX;

4.3 - CORPO EM AÇO INOX;

4.4 - TAMPAS EM INOX 304, 430 OU EM PLÁSTICO RESISTENTE ÀS CONDIÇÕES

INTRÍNSECAS DO TRABALHO;

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - MANUAIS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO;

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7000251    Descrição: ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM**

7000251 - ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM

1 - NORMALIZAÇÃO:

1.1 - CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO RBC OU OUTRO ÓRGÃO INTERNACIONAL RECONHECIDO E SIGNATÁRIO DO MRA (MUTUAL RECOGNITION ARRANGEMENT) PARA O CONJUNTO SENSOR/INDICADOR E TAMBÉM PARA O CONTROLADOR;

1.2 - A CALIBRAÇÃO RBC DEVERÁ SER AGENDADA APÓS A INSTALAÇÃO NO LOCAL DE USO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - TEMPERATURA MÁXIMA DE 300 GRAUS C;

2.2 - RESOLUÇÃO DE NO MÁXIMO 0,5 GRAUS C;

2.3 - SENSOR DE TEMPERATURA PT-100;

2.4 - CONTROLE DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO PID;

2.5 - COM POSSIBILIDADE DE EXECUTAR RAMPAS DE AQUECIMENTO;

2.6 - PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO;

2.7 - PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA ESQUERDA;

2.8 - INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA, ISOLAÇÃO TÉRMICA DAS PAREDES, FUNDO E PORTA;

2.9 - PORTA COM VEDAÇÃO DE SILICONE;

2.10 - COM CIRCULAÇÃO DE AR POR CONVECÇÃO;

2.11 - RESISTÊNCIA BLINDADA E ALETADA EM INÓX;

2.12 - DISPOSITIVO PARA REGULAR A SAÍDA DO AR E SUPORTE DO TERMÔMETRO;

2.13 - TRILHOS DA CÂMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA;

2.14 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE: 220 VOLTS;

2.15 - VOLUME INTERNO ENTRE 80 E 100 L.

3 - COMPONENTES:

3.1 - DUAS PRATELEIRAS REMOVÍVEIS.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - MATERIAIS COMPATÍVEIS COM A UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIO QUÍMICO;

4.2 - RESISTENTE AO AMBIENTE DE LABORATÓRIO, ÁCIDOS, BASES, OXIDANTES, REDUTORES E SOLVENTES;

4.3 - ESTRUTURA EXTERNA DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPÓXI;

4.4 - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL COM POLIMENTO TIPO ESPELHO EM GRAU SANITÁRIO;

4.5 - ACABAMENTO INTERNO TOTALMENTE EM AÇO INÓX 304 PAREDES, TETO, PISO, PORTAS, FUNDOS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, PRATELEIRAS E SUPORTES;

4.6 - NOS INTERNOS EM INÓX UTILIZAR SOLDA TIG;

4.7 - EQUIPAMENTO ISENTO DE AMIANTO.

5 - INSTALAÇÃO E RECEBIMENTO:

5.1 - A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FEITA PELOS TÉCNICOS DA EMPRESA FABRICANTE/FORNECEDORA SEM ÔNUS PARA O SENAI;

5.2 - O ENSAIO DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO NA UNIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL INDICADA PELO SENAI, PELO FORNECEDOR/FABRICANTE, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO SOLICITADA.

6 - DOCUMENTAÇÃO:

6.1 - FORNECER COM O EQUIPAMENTO: CATÁLOGOS, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

6.2 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES.

7000251 - ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM

**ID Produto: 7001134    Descrição: CHAPA DE AQUECIMENTO ELÉTRICA 220V**

7001134 - CHAPA DE AQUECIMENTO ELÉTRICA 220V

1 - OBJETIVO:

1.1 - AQUECER SOLUÇÕES UTILIZADAS EM LABORATÓRIO.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - CONTROLADOR DE TEMPERATURA MICROPROCESSADO TIPO PID;

2.2 - INDICADOR DE TEMPERATURA DIGITAL QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA ATUAL DA CHAPA E DO SET POINT;

2.3 - INTERRUPTOR GERAL;

2.4 - INDICADOR DE AQUECIMENTO LUMINOSO;

2.5 - FAIXA DE TEMPERATURA DE 50 A 300 GRAUS CELSIUS, OU MAIOR;

2.6 - RESOLUÇÃO DE 10 GRAUS CELSIUS, OU MENOR;

2.7 - RESISTÊNCIA PROTEGIDA PARA EVITAR CONTATO COM POSSÍVEIS VAZAMENTOS;

2.8 - DIMENSÕES APROXIMADAS DA PLATAFORMA DE AQUECIMENTO:

2.8.1 - LARGURA: 400MM;

2.8.2 - PROFUNDIDADE: 300MM;

2.9 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;

2.10 - PÉS ANTIDERRAPANTES.

3 - ACABAMENTO:

3.1 - PLATAFORMA EM ALUMÍNIO;

3.2 - GABINETE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430.

4 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

4.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

5 - GARANTIA:

5.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7002672    Descrição: ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L**

7002672 - ESTUFA 50 A 200°C COM CIRCULAÇÃO 150L

1 - OBJETIVO:

1.1 - EQUIPAMENTO PARA ACONDICIONAR AMOSTRAS EM TEMPERATURA UNIFORME E CONTROLADA;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTUFA COM CIRCULAÇÃO DE AR E VENTILAÇÃO FORÇADA;

2.2 - FAIXA DE TEMPERATURA: 50 A 200 GRAUS CELSIUS;

2.3 - VOLUME APROXIMADO DE 150 LITROS;

2.4 - RESISTÊNCIAS TUBULARES BLINDADAS;

2.5 - CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADA POR ROTOR, COM ROTOR EM INÓX;

2.6 - ISOLAMENTO TÉRMICO EM TODAS AS PAREDES E PORTA;

2.7 - PORTA COM VEDAÇÃO DE SILICONE;

2.8 - ALIMENTAÇÃO ALÉTRICA: 110 OU 220 VOLTS - 60HZ;

2.9 - CONTROLE DE TEMPERATURA COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO COM DESVIO MÁXIMO DE 1 GRAU CELSIUS;

2.10 - DIMENSÕES APROXIMADAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) -

INTERNAS: 60 X 50 X 50CM E EXTERNAS: 80 X 70X 90CM;

2.11 - CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSSIVO E PINTURA EPÓXI, CONSTRUÇÃO INTERNA EM AÇO INÓX;

2.12 - PRATELEIRAS REMOVÍVEIS;

2.13 - PELO MENOS TRÊS PRATELEIRAS INTERNAS, EM AÇO INOXIDÁVEL;

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

3.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO E INSTALAÇÃO;

4 - GARANTIA:

4.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7003578    Descrição: BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO**

7003578 - BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO

1 - OBJETIVO:

1.1 - PERMITIR A INCUBAÇÃO DE AMOSTRAS MICROBIOLÓGICAS EM TUBOS DE ENSAIO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - EQUIPAMENTO COM CIRCULAÇÃO INTERNA;

2.2 - DISPLAY DIGITAL;

2.3 - DISPLAY DEVE PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DO SET POINT E DA TEMPERATURA REAL;

2.4 - FAIXA DE TEMPERATURA: AMBIENTE MAIS 5 GRAUS CELSIUS ATÉ 100 GRAUS CELSIUS, OU MELHOR;

2.5 - EQUIPAMENTO COM TIMER: 1-9999 MINUTOS, COM RESOLUÇÃO DE 1 EM 1 MINUTO;

2.6 - DISPLAY COM RESOLUÇÃO DE 0,1 GRAU CELSIUS;

2.7 - PRECISÃO DE 0,1 GRAU CELSIUS;

2.8 - UNIFORMIDADE TÉRMICA DE 0,2 GRAU CELSIUS;

2.9 - CAPACIDADE DE ÁGUA NO TANQUE ENTRE 22 E 28 LITROS;

2.10 - SENSOR DE TEMPERATURA PT100, ENCAPSULADO EM AÇO INOX;

2.11 - DISPOSITIVO DE DESLIGAMENTO SONORO EM CASO DE BAIXO NÍVEL DE LÍQUIDO NA CUBA;

2.12 - DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS:

2.12.1 - LARGURA: 50 CENTÍMETROS;

2.12.2 - PROFUNDIDADE: 30 CENTÍMETROS;

2.12.3 - ALTURA: 25 CENTÍMETROS;

2.13 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS;

2.14 - POTÊNCIA APROXIMADA DE 1500W;

2.15 - O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA;

3 - COMPONENTES / ACESSÓRIOS:

3.1 - TAMPA PINGADEIRA;

3.2 - COM OS TUBOS DE ENSAIO DENTRO DO BANHO DEVE SER POSSÍVEL FECHAR A TAMPA;

3.3 - TODOS OS ACESSÓRIOS DEVEM SER FORNECIDOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO BANHO;

**4 - ACABAMENTO:**

4.1 - CUBA EM AÇO INOX 304;

4.2 - TAMPA PINGADEIRA EM AÇO INOX 304;

**5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:**

5.1 - MANUAL DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

**6 - GARANTIA:**

6.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7002925    Descrição: BATERIA DE AQUECIMENTO C/6 POSIÇÕES**

7002925 - BATERIA DE AQUECIMENTO C/6 POSIÇÕES

**1 - OBJETIVO:**

1.1 - EXTRAÇÃO DE LIPÍDIOS PELO MÉTODO SOXHLET E PARA AQUECIMENTO EM GERAL, COM SEIS POSIÇÕES.

**2 - CARACTERÍSTICAS:**

2.1 - TEMPERATURA DE AQUECIMENTO ATÉ 320 GRAUS CELSIUS, OU MELHOR;

2.2 - CAPACIDADE PARA SEIS PROVAS;

2.3 - CONTROLE DE AQUECIMENTO INDIVIDUAL COM ESCALA DE 1 A 10;

2.4 - INDICADOR DE AQUECIMENTO LUMINOSO PARA CADA CHAPA;

2.5 - AS RESISTÊNCIAS NÃO DEVEM ESTAR EXPOSTAS A RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS;

**2.6 - DIMENSÕES:**

2.6.1 - LARGURA: 800MM;

2.6.2 - PROFUNDIDADE: 200MM;

2.6.3 - ALTURA: 750 (COM HASTE);

2.7 - CONSUMO APROXIMADO: 3000W;

2.8 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 220 VOLTS - 60HZ.

**3 - ACESSÓRIOS:**

3.1 - SUPORTES, HASTES E GARRAS PARA A PERFEITA ACOMODAÇÃO DA VIDRARIA.

4 - ACABAMENTO:

4.1 - GABINETE EM CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI;

4.2 - GARRAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU 316;

4.3 - SUPORTES E HASTES EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX AISI 304 OU 316.

5 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

5.1 - MANUAIS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7005573    Descrição: INCUBADORA DBO-VOLUME 370 LITROS**

7005573 - INCUBADORA DBO-VOLUME 370 LITROS

1 - OBJETIVO:

1.1 - INCUBAR FRASCOS PARA REALIZAR ENSAIO DE DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO E CULTURAS EM PLACAS DE PETRI.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - FAIXA DE TRABALHO: +10 A 60 GRAUS CELSIUS;

2.2 - SENSOR DE TEMPERATURA: TIPO PT100 3 FIOS;

2.3 - CONTROLADOR EM PAINEL TOUCH SCREEN;

2.4 - RESOLUÇÃO: 0,1 GRAUS CELSIUS;

2.5 - CONTROLE:  $\pm 1,0$  GRAU CELSIUS;

2.6 - UNIFORMIDADE A 37°C:  $\pm 1,0$  GRAU CELSIUS;

2.7 - MEMÓRIA: PERMANENTE DO ESTADO DE CONFIGURAÇÃO PARA RESTAURAR O ESTADO DE FUNCIONAMENTO SE HOUVER FALHA DE ENERGIA, ALÉM DE RECUPERAR PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS E DE CALIBRAÇÃO;

2.8 - SISTEMA DE TERMO PERÍODO: SELEÇÃO DE DUAS TEMPERATURAS PARA DIA E NOITE COM POSSIBILIDADE DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO VIA SELEÇÃO NO PAINEL;

2.9 - GABINETE E PORTA: EXTERNA EM AÇO SAE 1020 E PINTURA ELETROSTÁTICA;

2.10 - CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 430 POLIDO;

2.11 - ANTE PORTA: DE VIDRO TEMPERADO PARA VISUALIZAÇÃO INTERNA EM PROCESSO;

2.12 - RESISTÊNCIA: DE PRÉ-AQUECIMENTO NA PORTA PARA SISTEMA ABAIXO DE TEMPERATURA AMBIENTE (CONTRA CONDENSAÇÃO EXTERNA);

2.13 - CAPACIDADE: PARA 6 PRATELEIRAS COM INTERVALOS DE PELO MENOS 120MM;

2.14 - DRENO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PROVENIENTE DE DEGELO OU CONDENSAÇÃO

2.15 - SISTEMA DE RODÍZIO PARA FACILITAR MOVIMENTAÇÃO;

2.16 - CABO DE ENERGIA: CONFORME NBR 14136;

2.17 - SEGURANÇA: SOBREAQUECIMENTO TERMOSTATO DE SUPERAQUECIMENTO ACIMA DE 60°C COM ALARME SONORO E DESLIGAMENTO DO CONTROLE DA RESISTÊNCIA;

2.18 - SEGURANÇA PORTA ABERTA: INDICAÇÃO DE PORTA ABERTA NO PAINEL NA TELA DE OPERAÇÃO. APÓS 5 MIN DE PORTA ABERTA O SISTEMA DE CONTROLE É DESARMADO TORNANDO O CONTROLE EM STAND-BY;

2.19 - MEMÓRIA DO SET POINT: DE TEMPERATURA: EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA O EQUIPAMENTO RETORNA COM O ÚLTIMO SET POINT;

2.20 - VOLUME INTERNO ÚTIL DE NO MÍNIMO: 370 LITROS;

2.21 - DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 750 X 820 X 1740 MM (L X P X A);

2.22 - ACOMPANHA: 4 PRATELEIRAS EM AÇO INOX ARAMADA;

2.23 - PERMITE A COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR.

3 - DOCUMENTAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:

3.1 - MANUAL DE INSTALAÇÃO;

3.2 - MANUAL DE MANUTENÇÃO;

3.3 - MANUAL DE OPERAÇÃO.

4 - MONTAGEM E/OU INSTALAÇÃO:

4.1 - A MONTAGEM E A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR TÉCNICOS DA EMPRESA EM CADA UMA DAS UNIDADES PREVISTAS PARA RECEBER ESTE EQUIPAMENTO COM ACOMPANHAMENTO DE UM TÉCNICO DO SENAI;

4.2 - TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS ABAIXO CORRERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR/FABRICANTE:

4.2.1 - TRANSPORTE DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DE INSTALAÇÃO;

4.2.2 - DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE TÉCNICA FORNECIDA PELO CONTRATADO PARA MONTAGEM E POSTA EM MARCHA DOS

EQUIPAMENTOS;

4.2.3 - FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS E PADRÕES NECESSÁRIOS PARA A POSTA EM MARCHA DO EQUIPAMENTO.

5 - ENTREGA TÉCNICA:

5.1 - DEVERÁ OCORRER APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO;

5.2 - DEVERÁ OCORRER EM CADA UNIDADE A SER INSTALADA, SEM ÔNUS PARA O SENAI/SP, COM OBJETIVO DE CAPACITAR PELO MENOS 2 TÉCNICOS DO SENAI PARA UMA PERFEITA UTILIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EQUIPAMENTO;

5.3 - DEVERÁ SER FORNECIDO UM TREINAMENTO E/OU SUPORTE PARA PELOS MENOS DOIS TÉCNICOS DO SENAI A SER ACORDADO COM O LABORATÓRIO QUE IRÁ RECEBER O EQUIPAMENTO.

6 - GARANTIA:

6.1 - 12 MESES.

**ID Produto: 7004136    Descrição: AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 220V**

7004136 - AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO 220V

1 - OBJETIVO:

1.1 - AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO;

1.2 - APLICAÇÕES: USO EM LABORATÓRIOS DE DIVERSAS ÁREAS COMO ENSINO, PESQUISA, QUÍMICA, FARMACÊUTICA, BIOTECNOLOGIA E OUTROS.

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - BASE:

2.1.1 - DESIGN INOVADOR E CAIXA EM ABS DE ALTA DURABILIDADE;

2.2 - DIMENSÕES:

2.2.1 - PROFUNDIDADE: 26cm;

2.2.2 - LARGURA: 15cm;

2.2.3 - ALTURA: 8cm;

2.3 - PÉS REGULÁVEIS.

3 - PLACA:

3.1 - DIMENSÃO DA PLACA DE AGITAÇÃO (PORCELANA) DE 135MM;  
3.1.2 - CAPACIDADE DE VELOCIDADE DO MOTRO DE 110-1500RPM;  
3.1.3 - MOTOR DC DE ALTA DURABILIDADE E COM CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE QUE PERMITE A VELOCIDADE CONSTANTE MESMO DURANTE MUDANÇAS DE CARGA;

3.2 - CAPACIDADE DE AGITAÇÃO:

3.2.1 - ATÉ 3 LITROS DE SUBSTÂNCIA COM VISCOSIDADE IGUAL À DA ÁGUA.

4 - TEMPERATURA:

4.1 - TEMPERATURA NA PLATAFORMA DE PORCELANA DE 280°C (TEMPERATURA DE 280°C NA CHAPA);

4.2 - DISPLAY LED (DIGITAL) INDICADOR DE TEMPERATURA DE VELOCIDADE.

5 - CONSUMO:

5.1 - CONSUMO TOTAL DE 515 WATTS;

5.2 - PARA DIN 60529 PI 21.

6 - PESO APROXIMADO:

6.1 - 1,8kg.

7 - GARANTIA:

7.1 - 12 MESES.

## RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: CAT - SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO CAMPO - SP		CEP: 09861-610	
--------------------------------------	--	------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7004136	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 220V	UN	2,000
0009.0001	7004136	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 220V	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03008-000	
------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0007.0001	7002925	BATERIA DE AQUECIMENTO C/6 POSIÇÕES	UN	1,000

UNIDADE: CFP-3.03 JACAREÍ		MUNICÍPIO: JACAREÍ - SP		CEP: 12322-030	
---------------------------	--	-------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7003423	BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ	UN	1,000
0005.0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L	PC	2,000

UNIDADE: CFP-1.64 MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09310-080	
------------------------	--	----------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7001893	EVAPORADOR ROTATIVO A VÁCUO	UN	1,000
0005.0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L	PC	1,000

UNIDADE: CFP-6.04 FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14402-000	
--------------------------	--	------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7005573	INCUBADORA DBO-VOLUME 370 LITROS	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.16 SÃO BERNARDO DO CAMPO		MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP		CEP: 09861-000	
---	--	---------------------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7003423	BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ	UN	1,000
0002.0001	7003423	BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ	UN	2,000
0004.0001	7001134	CHAPA DE AQUECIMENTO ELÉTRICA 220V	UN	2,000
0005.0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L	PC	2,000
0005.0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L	PC	1,000
0006.0001	7003578	BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO	UN	3,000

UNIDADE: CFP-2.01 SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11015-505	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L	PC	1,000	

UNIDADE: CFP-6.62 MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP		CEP: 15991-205	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000251	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	PC	1,000	
0003.0001	7000251	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	PC	1,000	
0003.0001	7000251	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	PC	1,000	
0003.0001	7000251	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	PC	1,000	
0003.0001	7000251	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM	PC	1,000	
0005.0001	7002672	ESTUFA 50 A 200°C C/CIRCULAÇÃO 150L	PC	1,000	
0006.0001	7003578	BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO	UN	2,000	
0006.0001	7003578	BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO	UN	1,000	
0006.0001	7003578	BANHO MARIA C/CIRCULAÇÃO	UN	2,000	
0009.0002	7004136	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 220V	UN	12,000	
0009.0002	7004136	AGITADOR MAGNÉTICO C/AQUECIMENTO 220V	UN	4,000	

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04156-900	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7003423	BANHO DE ULTRASSOM 40KHZ	UN	1,000	

UNIDADE: CFP-1.10 BOM RETIRO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01130-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7001134	CHAPA DE AQUECIMENTO ELÉTRICA 220V	UN	5,000	